



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.022/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
LUCINEIA GARBELINI VIANA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder a servidora **LUCINEIA GARBELINI VIANA**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.702.155-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 044.672.789-07, nomeada em 17 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3191/2015, com fruição no período de 25 de maio de 2015 a 20 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / Junho / 20 15
DE Nº 10.385
UJUARAMA, 02 / 06 / 20 15

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS